



Processo Licitatório nº: Nº 17/00032-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E INSTRUMENTAIS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS CLINICAS ODONTOLÓGICAS DO SESC MOSSORÓ/RN.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS CATÁLOGOS - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 7 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN “E”, nº 007/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão abertura, julgamento dos catálogos, classificação das propostas, abertura e julgamento dos documentos de habilitação da Licitação nº 17/00032-PP que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E INSTRUMENTAIS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS CLINICAS ODONTOLÓGICAS DO SESC MOSSORÓ/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O aviso de licitação foi novamente publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Registre-se que na sessão de abertura que ocorreu em 24/05/2017, compareceram duas empresas, a saber: **CRM COMERCIAL LTDA - ME** (CNPJ: 04.679.119/0001-93)* e **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ: 05.375.249/0001-03), contudo, o representante da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, não foi credenciado por não ter apresentado o contrato social. Em seguida foram abertas as propostas comerciais e catálogos e a pregoeira suspendeu a sessão para que fosse realizada análise técnica dos catálogos, cumpre informar que a empresa **CRM COMERCIAL LTDA – ME**, concorreu apenas aos lotes 1 e 3 e a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, concorreu apenas ao lote 3. Após análise dos catálogos pela Gerente do Sesc odontologia, conforme memorando 16/2017 foi verificado que os lotes 1 e 3 da empresa **CRM COMERCIAL LTDA – ME**, foram REPROVADOS e o Lote 3 da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, foi APROVADO, sendo a proposta devidamente classificada, estando inclusive dentro do valor estimado na licitação. Em 05/06/2017 foi publicado comunicado de continuidade do certame para a presente data. Contudo, nenhuma empresa compareceu. Informamos que diante da reprovação dos catálogos concorridos pela empresa **CRM COMERCIAL LTDA – ME** e do não credenciamento da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, a disputa de lances e/ou negociação verbal, configurou prejudicada. Iniciada a sessão a pregoeira procedeu com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação. Sendo verificado o que segue: a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** descumpriu os subitens 8.1, alínea “a”, deixando de apresentar a identidade dos sócios com poderes de representação; não apresentou a inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, ferindo o subitem 8.4.1; não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, descumprindo o subitem 8.4.3 e não cumpriu o subitem 8.5.1, não tendo apresentado declaração de menor. Vale ressaltar, ainda, que a comissão permanente de licitação não tem nenhum interesse em inabilitar qualquer licitante, destacando, que




este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório e de forma objetiva, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Por fim diante da inabilitação da única licitante classificada, a Comissão de Licitação estipula o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, livres das causas de inabilitação, em respeito ao subitem 8.9 do Edital. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata as assinaturas dos membros da comissão permanente de licitação.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira

Membros da Comissão de Licitação:


Lidiane Lília de Carvalho Gonçalves Rocha
Membro da CPL


Maria Aparecida de Moraes Andrade
Membro Técnico da CPL